

#### Ministério da Saúde

# Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

# PORTARIA Nº 3, DE 6 DE MARÇO DE 2008

A Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Substituta, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o § 1ºdo art. 5º e § 1º do art. 6º, ambos da Portaria Interministerial n.º 3.019/MS/MEC, de 26 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Executiva do Programa Nacional de Reorientação Profissional em Saúde - Pró-Saúde.

- I Ministério da Saúde
- Ana Estela Haddad titular
- José Roberto de Araújo Ferreira titular
- Geraldo Cunha Cury suplente

### II - Ministério da Educação

- Dirceu Nascimento titular
- Iguatemy Maria de Lucena Martins titular
- Maria Elba de Moura Dantas suplente

#### III - Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

- Armando Martinho Raggio titular
- Gilson Cantarino O'dwyer suplente

## IV- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS

- Gilson Urbano Araújo titular
- Maria Salette Ribeiro suplente

Parágrafo único. O exercício das funções dos membros da Comissão Executiva do Pró-Saúde será de três anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Assessora do Programa Nacional de Reorientação Profissional em Saúde - Pró-Saúde.

- I Pelo Ministério da Saúde:
- Bertoldo Kruse Grande Arruda
- Carla Perin Salles
- Carlos Emanoel Fontes Bartolomei
- Célia Regina Pierantoni
- Clarice Aparecida Ferraz
- Elaine Martins Pasquim
- Eliane Dias Gontijo
- Geraldo Cunha Cury
- Heitor Tognoli
- Jorge Otávio Maia Barreto

- Luzia da Silva
- Marco Aurélio de Anselmo Peres
- Maria Alice Clasen Roschke
- Maria Auxiliadora Córdova Christófaro
- Maria Celeste Morita
- Maria Inês Barreiros Senna
- Mauro Silveira de Castro
- Orlando Mário Soeiro
- Patrícia Maluf Cury
- Regina Celes de Rosa Estella
- Sigisfredo Luis Brenelli
- Silvana Nair Leite
- Teresa Maria Passarella
- Thais Campos Valadares Ribeiro
- Urquiza Helena Meira Paulino
- II Pelo Ministério da Educação
- Benedictus Philadelpho Siqueira
- Edson Cáceres
- Maria Elba de Moura Dantas
- Rubens de Oliveira Martins
- III Pela Organização Mundial da Saúde Organização Pan-Americana da Saúde OMS/OPAS
  - Leda Zorayde de Oliveira
  - IV Pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde CONASS
  - Caterine Dossis Perillo
  - V Pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde CONASEMS
  - Áurea de Meneses Oliveira
- Art. 3º O Pró-Saúde é um programa prioritário na Política Nacional de Educação na Saúde do Ministério da Saúde e os membros das respectivas Comissões exercem função de interesse público relevante.
- Art. 4º As entidades e órgãos poderão, quando necessário, indicar novos membros ou substitutos, para compor as Comissões, respeitada a sua composição original, conforme disposto nos Arts. 5º e 6º da Portaria Interministerial MEC/MS nº. 3.019 de 26 de novembro de 2007.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n°. 16/SGTES/MS, de 29 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União n°. 229, de 30 de novembro de 2005, seção 2. Página 23.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO

Publicada no DOU 46, DE 07/03/2008 - Seção II - Pág. 41